



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**LEI Nº 548/2008**

De 18 de dezembro de 2008.

**INCLUI NA LEI Nº 343/2005 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009 E NA LEI 536/2008 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2009".**

**INGO MIGUEL OBERHERR**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**ART. 1º** - Fica incluído na Lei nº 343/2005 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e na Lei 536/2008 que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei orçamentária de 2009", as seguintes ações:

No Programa de Governo: 0111 – Formação de Cidadãos:

Ação 2.082 - Manutenção da Biblioteca Pública e Tele Centro

**ART. 2º** . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de dezembro de 2008.

Ingo Miguel Oberherr  
Prefeito Municipal

Carlos Juarez de Lima Pedroso  
Sec. de Administração e Planejamento

**CERTIFICADO QUE**

O presente Decreto de Nº Lei nº 548/08  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 18/12/08

Responsável: \_\_\_\_\_

